autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 29/05/2024 16:58:52.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 27 de maio de 2024.

OF-SGP23 n. 368/2024

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.126, de 27 de maio do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, na segunda semana do mês de novembro, a Semana Municipal dos Profissionais de Atenção à Saúde Domiciliar, relativa ao Projeto de Lei nº 293/23, de autoria dos Vereadores Atílio Francisco e Rodolfo Despachante.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 3º andar – Sala 322 – São Paulo – SP – CEP 01319-900

Fone: (11) 3396-4048 - sgp23@saopaulo.sp.leg.br

Matéria OF-SGP23 368/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 29/05/2024 e juntado ao PL 293/2023 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=535019.